



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 617/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

| Cod. Cargo/ Função | | |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|
| Titular | Siape | Data Inicial |
| Substituto | Siape | Data Final |
| Motivo | | |
| FG-1 - Chefe do Departamento de Importação e Compras Sustentáveis | | |
| Rosângela Frassão Bonfanti | 1952035 | 12/05/14 |
| Elenice Eva Zortea Regio Marques | 2073161 | 16/05/14 |
| Férias | | |
| FG-5 - Chefe do Serviço de Liquidação, da Divisão de Conferência Financeira | | |
| Rosimere Krauze de Almeida Mendes | 1786424 | 18/04/14 |
| Duana Catarina Gerhardt | 1948069 | 08/06/14 |
| Prorrogação Licença Gestante | | |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 28 de maio de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br